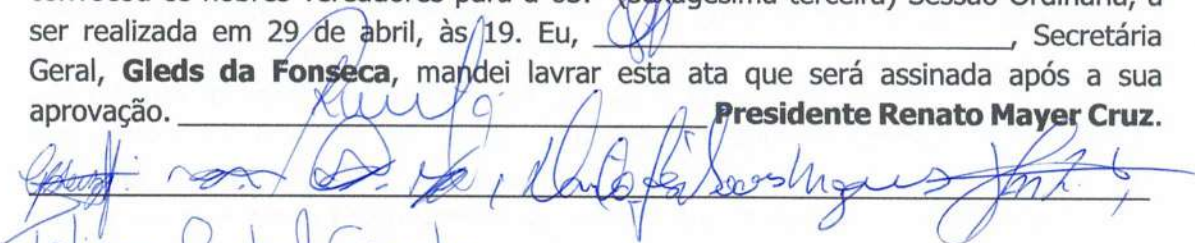


projeto encontra-se dentro da legalidade e que o regime de extrema urgência se justifica em razão de legislação superior que determina prazo para utilização de recursos do FUNDEB. Explicou que o superávit deve ser utilizado até 30 de abril do exercício seguinte, mediante aprovação de lei específica, sob risco de perda do recurso. O **vereador Danilo** confirmou que a explicação apresentada está em consonância com as informações que também havia apurado, reforçando a importância do diálogo para alinhamento das informações entre os parlamentares. A **vereadora Brenda** complementou esclarecendo que a emenda apresentada se deu em razão de atualização dos valores no sistema contábil, que passaram de aproximadamente R\$ 10.200.000 para R\$ 10.600.000, sendo necessária a correção no projeto. Informou ainda que, em fevereiro, já havia sido aprovado o superávit do FUNDEB, porém sem a total atualização dos valores, o que justificou a nova inclusão. O **Presidente** reforçou a necessidade de que o Executivo encaminhe projetos com informações mais claras, especialmente em matérias de natureza contábil, considerando a complexidade técnica envolvida. Sugeriu que haja maior comunicação prévia com a Câmara, inclusive com reuniões explicativas quando necessário. Destacou que, apesar de haver pareceres favoráveis da assessoria jurídica e contábil, a falta de informações sobre prazos e destinação dos recursos dificultou a análise inicial pelos vereadores. Ressaltou ainda a importância de atenção aos prazos para evitar perda de recursos públicos. Retomando a palavra, a vereadora **Tatiana** destacou que, após a decisão de não votar o projeto inicialmente, não houve procura por parte do Executivo para esclarecimentos. Informou que buscou informações por conta própria, tomando conhecimento do prazo final em 30 de abril apenas posteriormente. Criticou o curto intervalo entre o envio do projeto e o risco de perda do prazo, classificando a situação como inadmissível e reforçando a necessidade de maior planejamento e comunicação por parte do Executivo. **Colocado em sua única votação, o Projeto de Lei n.º 20/2026 foi aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a presente Sessão, e convocou os nobres vereadores para a 63.<sup>a</sup> (sexagésima terceira) Sessão Ordinária, a ser realizada em 29 de abril, às 19h. Eu, \_\_\_\_\_, Secretária Geral, **Gleds da Fonseca**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. \_\_\_\_\_ **Presidente Renato Mayer Cruz.**

  
Tatiana C. de J. Gonçalves

**Ata da 63.<sup>a</sup> (sexagésima terceira) Sessão Ordinária, da 2.<sup>a</sup> (segunda) Sessão Legislativa da 20.<sup>a</sup> (vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 29 (vinte e nove) de abril de 2026, sob a presidência do vereador Renato Mayer Cruz.** O Presidente da Casa solicitou a esta Secretária a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Alexandre Maciel, Brenda Garcia de Souza Silva, Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Gleds da Fonseca, Henrique Augusto Corrêa Rezende, Joel Alves Pereira, Renato Mayer Cruz e Tatiana Cristina de Andrade Gonçalves.** Verificado o número legal de presenças,

sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Na sequência as atas das três sessões anteriores foram deliberadas individualmente e aprovadas por unanimidade. O **Presidente**, antes da leitura do expediente, considerando ocorrências verificadas em sessões anteriores quanto ao uso da palavra e à condução dos trabalhos, prestou esclarecimentos acerca da dinâmica da sessão, com fundamento no Regimento Interno. Na oportunidade, informou a adoção de expediente reduzido, com duração de 30 minutos, em razão de pauta exclusiva. Esclareceu que o expediente se destina às manifestações individuais dos vereadores, não sendo fase de debate, bem como detalhou as regras relativas ao uso da palavra, ao aparte, admitido apenas no grande expediente, mediante concordância do orador, de forma breve e pertinente, e à inexistência de direito de resposta automático. Por fim, destacou que o debate das matérias ocorre na ordem do dia, conforme previsão regimental, cabendo à Presidência dirigir os trabalhos e assegurar o cumprimento das normas, visando à organização e ao regular andamento da sessão. Prosseguindo, o **Presidente** solicitou a esta **Secretária** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expediente:** 1 – Discussão e votação das atas da 61.<sup>a</sup> e 62.<sup>a</sup> Sessões Ordinárias e 11.<sup>a</sup> Sessão Extraordinária, realizadas respectivamente em 15, 22 e 24 de abril de 2026. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** Nada consta. **Expedientes oriundos diversos:** Nada consta. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** 1 – Ofício n.º 153/2026, encaminhando para tramitação o Projeto de Resolução nº 06/2026, que “Dispõe sobre a concessão de Condecoração de Honra da Ordem do Mérito Legislativo Municipal à Ilustríssima Senhora Kênia Cristina de Lima”, de autoria da Vereadora Gleds da Fonseca. 2 – Ofício n.º 154/2026, encaminhando para tramitação o Projeto de Resolução nº 07/2026, que “Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo às contas do Município de São João Batista do Glória, exercício de 2024”, de autoria do Membros da Comissão de Finanças e Orçamento. Não houve orador inscrito para falar no **Pequeno Expediente**. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. O **vereador Joel**, primeiro orador inscrito, divulgou seu trabalho na Comissão de Obras e agradeceu aos funcionários da Câmara. Mencionou visita em Alpinópolis. Agradeceu o trabalho dos funcionários do Cartório Eleitoral na Câmara no último fim de semana e relatou que foram atendidos em torno de 200 (duzentos) eleitores. Informou que os Cartórios Eleitorais atenderão em dias de sábado e domingo. O **vereador Cresio**, segundo orador inscrito, expôs reclamação de moradora do bairro Alto da Glória, segundo a qual os garis não estariam atuando no recinto, e solicitou providências. Reforçou a pauta do lixo na cidade, mencionando defeito sofrido por veículo de coleta de lixo, solicitando reunião com o prefeito visando adquirir novo caminhão. Sem mais oradores inscritos, o **Presidente** iniciou seu pronunciamento. Agradeceu aos servidores do Cartório Eleitoral pelo atendimento feito no final de semana na Câmara, lamentando não ter conseguido atender toda a demanda e justificando limitações encontradas na prestação do serviço de coleta biométrica. Em seguida, o **Presidente** encerrou o grande expediente e declarou aberta a **Ordem do Dia**, com a *deliberação exclusiva do Projeto de Resolução nº 07/2026, que “Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio do Tribunal de Contas do*

## A Ordem por princípio

*Estado de Minas Gerais, relativo às contas do Município de São João Batista do Glória, exercício de 2024”, de autoria do Membros da Comissão de Finanças e Orçamento.* **Colocado em sua única votação, o Projeto de Resolução nº 07/2026 foi aprovado por sete votos favoráveis** (vereador Danilo absteve-se de votar). A seguir, o **Presidente** encaminhou o projeto que entrou em leitura para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a fim de que faça a análise das matérias. Em seguida, o **Presidente** informou que a sessão seria suspensa pelo tempo necessário à lavratura da ata, nos termos regimentais. Decorrido o tempo necessário, a sessão foi reaberta pelo Presidente, que colocou a ata em deliberação do Plenário. **Submetida à apreciação, a ata foi aprovada por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a 64.<sup>a</sup> (sexagésima quarta) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 06 (seis) de maio de 2026, segunda-feira, às 19h. Eu, \_\_\_\_\_, Secretária Geral, **Gleds da Fonseca**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

**Presidente Renato Mayer Cruz.**

*Renato Mayer Cruz*

*Gleds da Fonseca*

